



Congresso Nacional

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CMO

DESTAQUE 127

PL 2/2025-CN(PLDO 2026)

DESTAQUE AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO

(À EMENDA APRESENTADA)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:
(DESTAQUE PARA ALTERAÇÃO DO VOTO DO RELATOR)

1 - AUTOR DA EMENDA: (Deputado Federal) João Cury

Nº DA EMENDA: 45510006

2 - PARTE DO PROJETO DE LEI SOBRE A QUAL INCIDIU A EMENDA APRESENTADA

Texto do Projeto de Lei

3 - EFEITO PRETENDIDO

Aprovação de emenda cujo voto do relator tenha sido PELA REJEIÇÃO ou PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Texto do Projeto de Lei

Capítulo: IV

Seção: I

SubSeção: _____

Artigo: 28

Parágrafo: _____

Inciso: _____

Alínea: _____

Item: _____

Parte a ser destacada

Art. XX. Os recursos e as ações orçamentárias do Programa de Mobilidade Urbana, inclusive aqueles provenientes de emendas do Congresso Nacional, poderão, a critério do Poder Executivo, ser destinados ao custeio do transporte público coletivo de passageiros, nos modais rodoviário e metroviário, de caráter urbano, semiurbano e metropolitano, em âmbito nacional.

AUTOR DO DESTAQUE:

(Deputado Federal) João Cury

NOTAS:

1- O destaque só poderá ser requerido por autores previstos no art. 138, incisos I, II e III da Resolução nº 01/2006-CN;

2- Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;